

**4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 061/2020, EM RAZÃO DA INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSOS ORIUNDOS DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDO 2020, RELATIVO AO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BELÉM**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**, por intermédio de seu Presidente, o Sr. **ALFREDO CARDOSO COSTA**.

**CONTRATADO: NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE.**

COM FUNDAMENTO NO ART. 65 § 8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO, EM RAZÃO DA INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSOS ORIUNDOS DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDO 2020, RELATIVO AO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, DISPOSTO NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO CONTRATO Nº. 061/2020.

**Funcional Programática:**

1)

Projeto/Atividade: 2007

Elemento de Despesa: 33903900

Fonte: **2311020500**

Fundo: FMAS

Valor: R\$ 53.394,30 (cinquenta e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)

Belém, 05 de agosto de 2021.

**ALFREDO CARDOSO COSTA**  
Presidente da FUNPAPA